



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 184/2012, de 20 de setembro de 2012.

Dispõe sobre as Propostas de Projeto para Aquisição de Equipamentos destinados às Portas de Entrada Hospitalar de Urgência dos Hospitais de Referência, no Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº1.600, de 07 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências

Considerando a Portaria GM/MS Nº 2.395, de 11 de outubro de 2011, que Organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando as propostas de projeto cadastradas no Fundo Nacional de Saúde (FNS) para Aquisição de Equipamentos destinados às Portas de Entrada Hospitalar de Urgência dos Hospitais de Referência, no Estado do Tocantins;

Considerando a apresentação da Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde/Diretoria de Atenção Especializada/Coordenação do Sistema Estadual de Urgência e Emergência, anexa

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Propostas de Projeto para Aquisição de Equipamentos destinados às Portas de Entrada Hospitalar de Urgência dos Hospitais de Referência, no Estado do Tocantins, conforme planilha abaixo:

Código FNS	Instituição/ Município	Valor (R\$)
25053.117.0001/12-038	Araguaína	368.800,00

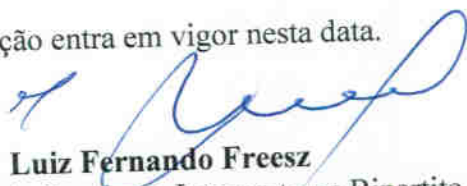




GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

25053.117.0001/12-039	Augustinópolis	145.850,00
25053.117.0001/12-040	Dianópolis	142.750,00
25053.117.0001/12-041	Guaraí	138.350,00
25053.117.0001/12-042	Gurupi	533.100,00
25053.117.0001/12-043	Palmas - HGP	524.000,00
25053.117.0001/12-044	Miracema	147.290,00
25053.117.0001/12-045	Paraíso	137.350,00
25053.117.0001/12-046	Pedro Afonso	137.850,00
25053.117.0001/12-047	Porto Nacional	141.200,00
25053.117.0001/12-049	Arraias	142.350,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.


Luiz Fernando Freesz

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

J. Gastão Almada Neider
Secretário Executivo de Saúde
SESA/TO